



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 030

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispôs a Lei;

DECRETA

Art. 1º - Decretar o reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município de Igaporã-Ba, para R\$ 37,57 (trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com base na Lei Municipal nº 263/2013.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia em 10 de Janeiro de 2025


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito municipal